

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 11/2021 – CMDCA**

Dispõe sobre o Programa de Regularização e Atualização das Entidades Vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Curvelo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Regularização e Atualização das Entidades Vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Curvelo.

Parágrafo único – O Programa terá duração de 90 dias, prorrogáveis a critério do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - O Programa de Regularização e Atualização das Entidades Vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Curvelo em como objetivo verificar a regularidade da documentação das entidades, bem como atualizar a base de dados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

§1º - Todas as entidades vinculadas atualmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA serão convocadas para apresentar a documentação pertinente para análise e arquivo.

§2º - A documentação apresentada, após analisada, deverá ser arquivada em local próprio e disponível para consulta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, bem como pela comunidade.

Art. 3º - As entidades cujo certificado tenha vencimento para o período em que funcionar o Programa de Regularização e Atualização das Entidades Vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Curvelo, terão ser certificados prorrogados de forma provisória até o término do referido programa.

Art. 4º - Após apresentação e conferência da documentação, estando esta em ordem, será emitido o Certificado definitivo, com validade de dois anos, a contar da data de sua emissão.

Art. 5º - Para coordenação e cumprimento do Programa de Regularização e Atualização das Entidades Vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA fica nomeado o Conselheiro Estevão Augusto Verçosa Matos.

Parágrafo único – Caso necessário, o Conselheiro nomeado no caput poderá solicitar auxílio da Secretaria-Executiva da Central dos Conselhos.

Art. 6º - Eventuais casos omissos serão definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 7º- Os documentos para inscrição e renovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, compõem os anexos desta resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Curvelo, 03 de dezembro de 2021 .

JANETE RIBEIRO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Anexo I – Modelo de Requerimento

REQUERIMENTO

Ilmo.(a) Sr. (a)

Presidente do CMDCA-Curvelo

A entidade _____ CNPJ: _____, requer as seguintes solicitações junto ao CMDCA/Curvelo.

SOLICITAÇÃO

- 1º Registro Inscrição de Programa
 Renovação de Registro Reavaliação de Programa
 Inscrição de Nova Unidade Atualização de Dados

PROGRAMAS E REGIMES

<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO	<input type="checkbox"/> SOCIEDUCATIVO
<input type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/> Prestações de Serviço a Comunidade
<input type="checkbox"/> Apoio Socieducativo em Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar	<input type="checkbox"/> Semiliberdade
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou familiar	<input type="checkbox"/> Internação

AÇÃO EXECUTADA

ATENDIMENTO DIRETO **ATENDIMENTO INDIRETO**

Acessória Técnica Financiamento

Vigilância e Defesa de Direitos

Solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente.

Curvelo, de de 202_.

Assinatura do Representante Legal

Anexo II – Checklist para Renovação do Certificado**CHECKLIST****RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO – CMDCA**

Entidade: _____

CNPJ: _____ Número de inscrição no Conselho: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável pela Entidade: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia Plano de Ação

Relatório de Atividades

Cópia da Ata de posse do novo Presidente ou Diretores

Cópia do Documento de Identidade e CPF do Presidente ou Diretores

Cópia do Estatuto Atualizado

Cópia do Certificado de Registro no CMDCA

Cópia do CNPJ

Obs: As cópias devem ser apresentadas juntamente com os originais, para fins de autenticação ou mediante a apresentação de cópias já autenticadas em catório.

Anexo III – Cadastro da Entidade

Dados da Entidade						
Razão Social:						
Nome Fantasia:						
Data da fundação:				CNPJ:		
Nº CMDCA:				Inscrição Municipal:		
Inscrição Estadual:						
Endereço e Localização						
Endereço:						
Telefone:				Fax:		
E-mail:						
Situação do Imóvel						
<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Comodato Período do Comodato ____/____/____ a ____/____/____						
Títulos, Registros, Inscrições e Certificados (se houver)						
Titulo	Número			Validade		
CMDCA						
CMAS						
CEAS						
CEBAS						
Decreto Utilidade Pública Municipal						
Decreto Utilidade Pública Estadual						
Decreto Utilidade Pública Federal						
Área de Atuação						
Área (s) de atuação da Entidade:						
<input type="checkbox"/> Assistência Social () Esporte e Lazer <input type="checkbox"/> Cultura () Saúde <input type="checkbox"/> Educação () Outros _____						
Total de Crianças Atendidas:						
A entidade atua em outras cidades?						
A entidade é mantida por outra instituição?						
Entidade possui filiais/unidades executoras?						
Quais os Endereços?						
Recursos Humanos						
Área de Trabalho	Número de profissionais por relação de trabalho					
	C/ registro na entidade	S/ registro	Voluntário	Cedidos pela Prefeitura	Outros	Total
Administrativa						
Educadores/Técnicos						
Serviços Gerais						
Outros						
Recursos Financeiros						
Origem do Recurso				Valor Médio Mensal		Duração
Representante Legal						
Nome:						
Cargo:				Período do Mandato:		

CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Para uso do CMDCA	
Data do Protocolo:	Data do Registro/Renovação:
Validade do Certificado:	
Observações:	

Curvelo, ___ de _____ de 202_.

Nome:

CPF:

Anexo IV - Questionário do Público Atendido

1.1- Público Alvo:

1.2- Público atendido:

Número total de atendidos	Capacidade total de atendimento:
---------------------------	----------------------------------

1.3- Faixa Etária das Crianças e Adolescentes Atendidos

1.4- Crianças e Adolescentes com Deficiência:

() não. () sim. Quantidade de criança/adolescente atendidos:

1.5- Tipos de Deficiência:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

1.6- Período de atendimento

() Integral () Meio Período () Especial/Eventual

1.7- Periodicidade:

Quantas vezes por semana: Dias da semana:

1.8- A entidade desenvolve ações com famílias:

() Não () Sim Quantas famílias são atendidas:

Curvelo, ___, _____, 202_.

Responsável pelo preenchimento

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BAAF2B78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/12/2021. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>